

Santo André, 19 de junho de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2376/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023

Autoria: Ver. Zezão

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 65/2023, que dispõe sobre a instituição da Lei de Proteção da Criança nas escolas do Município de Santo André, que visa advertir professores que reproduzam músicas que atentem contra a família, que reproduzam pornografia, que fazem o uso de letras de baixo calão, apologia ao crime e incitação à violência em meio às suas aulas didáticas.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

